



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

21 / 11 / 2023
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em: 16 / 11 / 2023
Secretaria Administrativa da Câmara

REQUERIMENTO Nº 148/2023

O acesso à educação e o direito à aprendizagem são garantias constitucionais universais, ou seja, previstas a todos os brasileiros como dever do Estado e da família. A diversidade de experiências, habilidades, contextos e capacidades entre estudantes é uma realidade que deve ser celebrada através de práticas educacionais inclusivas. Nas últimas décadas, a insistência em modelos pedagógicos padronizados demonstrou ser pouco eficiente, de modo que o presente e o futuro da educação consistem na promoção da diversidade como um valor inegociável. Quanto mais respeitados em suas diferenças, mais os estudantes e educadores avançam, sejam eles pessoas com ou sem deficiência.

Como ponto de observação e exemplo a nível nacional, está tramitando no Senado Federal, o PL 1108/2015, que trata da inclusão e Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Educação Política e Direitos do Cidadão como componente obrigatório dos currículos do ensino fundamental.

(<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1202922>)

Nossa intenção é se antecipar se possível for verificando tanto à questão técnica e econômica num primeiro momento, mas também a importância desse assunto tão básico, polêmico, que na nossa visão precisa ser destrinchado, trazendo ao cidadão detalhes de como funciona a administração pública em geral, função dos agentes públicos, Vereadores, Deputados, Prefeitos Governadores, Presidente, qual o papel das Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas, Câmara Federal e Senado, além claro de noções de cidadania, enfim, trazer às pessoas um conteúdo técnico, algo de forma lúdica, para que possa atrair a atenção dos nossos alunos, e SEM QUALQUER VIÉS POLITICO, isso é EXTREMAMENTE NECESSÁRIO para que possamos capacitar os nossos jovens/adolescentes para um papel importante, preparando-os para um importante momento em sua vida, as eleições dos representantes sejam eles em qualquer esfera, municipal, estadual ou federal.

Diante disso **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma de regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e demais Secretarias competentes, no sentido de encaminhar à câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

a) Se existe intenção/vontade de introduzir nas nossas escolas municipais a matéria Educação Política e Direito dos Cidadãos, por parte do Executivo e também da Secretaria de Educação?



Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100350035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

b) Olhando pela visão técnica e econômica, temos recursos financeiros e como seria feito a inclusão dessa matéria tão importante na grade curricular ?

c) Se a resposta for negativa, explicar quais seriam os motivos para a negativa.

Sala Augusto Ruschi, em 16 de novembro de 2023.

Thiago Roldi- PSDB

